

ELETROMIDIA S.A.

CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81

NIRE nº 35.300.458.893

Companhia Fechada

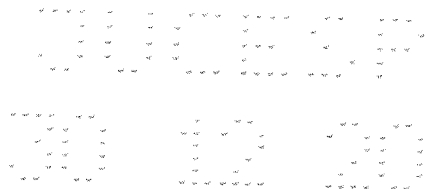
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de dezembro de 2020, às 10 horas, exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams conforme prerrogativa prevista na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), tendo sido considerada, nos termos do artigo 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), situada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º e 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação emitidas no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores ("Instrução CVM 476").

PRESENÇA: Presentes os Debenturistas, conforme constante no **Anexo I** desta ata, os quais serão considerados assinantes desta ata em consonância ao artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625. Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), os representantes da Companhia, os representantes das garantidoras Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A ("Elemídia") e da TV Minuto S.A ("TV Minuto").

JUR_SP - 38048045v1 - 5243018.456680



COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Alexandre Guerrero Martins, Presidente, e Sr. Ricardo Winandy, Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A ("Escritura"):

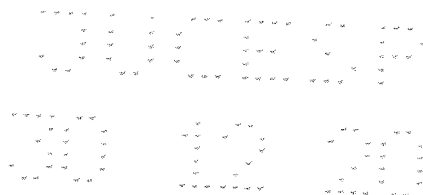
- 1) autorizar, ou não, que a apuração do Índice Financeiro previsto na Cláusula 8.2.1, inciso (xxii) da Escritura, tenha início a partir de 2022 e tenha como referência o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021 e consequentemente, em caso de aprovação deliberar pela alteração da referida cláusula da Escritura; e
- 2) aprovar, ou não, que o Agente Fiduciário venha a praticar todos os atos necessários à efetivação do item (1) acima, inclusive a celebração de aditamento à Escritura.

DELIBERAÇÃO: Após a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, sem quaisquer ressalvas, deliberam por:

- 1) autorizar que a apuração do Índice Financeiro previsto na cláusula 8.2.1, inciso (xxii) da Escritura, tenha início a partir de 2022 e tenha como referência o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021, com a consequente aprovação o item (xxii) da cláusula 8.2.1 da Escritura passará a vigorar com a seguinte redação:

"(xxii) não observância pela Emissora do índice financeiro ("Índice Financeiro") abaixo especificado, acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, que será calculado pela Emissora com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, conforme auditadas por auditor independente, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pelos auditores independentes contratados pela Emissora, observado o disposto na tabela abaixo:

<i>Índice Financeiro</i>	<i>Índice</i>
<i>Dívida Líquida/EBITDA</i>	<i>Menor ou igual a 3,00x, referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir em 31 de dezembro de</i>
JUR_SP - 38048045v1 - 5243018.456680	<i>2021 (inclusive)</i>



2) aprovar a prática, pelo Agente Fiduciário, de todos os atos necessários à efetivação do item (1) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento a Escritura de Emissão, ficando autorizado o Agente Fiduciário a assinar quaisquer outros documentos necessários para formalizar as deliberações desta Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações na Escritura, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

ASSINATURAS: Conforme preconiza o artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625, os Debenturistas foram considerados assinantes da presente Assembleia, constando as assinaturas do Presidente, Secretário, Companhia e Agente Fiduciário abaixo.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Alexandre Guerrero Martins
Presidente

Ricardo Winandy
Secretário

JUR_SP - 38048045v1 - 5243018.456680

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Companhia:

ELETROMIDIA S.A.

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LDTA.

Garantidoras:

ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

TV MINUTO S.A.

JUR_SP - 38048045v1 - 5243018.456680



ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª
(TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA
ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS
RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A, REALIZADA EM 17 DE
DEZEMBRO DE 2020

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS

BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0001-91

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
90.400.888/0001-42

BANCO BRADESCO S/A
60.746.948/0001-12

JUR_SP - 38048045v1 - 5243018.456680

AGD 3ª Emissão Eletromidia
(17_12_2020)(38048045.1)_vJUCESP.docx
Código do documento c553f2bc-e84e-4f12-8bff-53c9c4dbb48d



Assinaturas



Joice Nogueira Dolse
joyce.dolse@eletromidia.com.br
Aprovou



Alexandre Guerrero Martins
aguerrero@eletromidia.com.br
Assinou



Ricardo de Almeida Winandy
ricardo.winandy@eletromidia.com.br
Assinou



Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga
eduardo.alvarenga@eletromidia.com.br
Assinou



Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
Pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

Eventos do documento

17 Dec 2020, 14:08:36

Documento número c553f2bc-e84e-4f12-8bff-53c9c4dbb48d **criado** por JOICE NOGUEIRA DOLSE (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918). Email :joyce.dolse@eletromidia.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-17T14:08:36-03:00

17 Dec 2020, 14:10:52

Lista de assinatura **iniciada** por JOICE NOGUEIRA DOLSE (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918). Email: joyce.dolse@eletromidia.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-17T14:10:52-03:00

17 Dec 2020, 14:11:07

JOICE NOGUEIRA DOLSE **Aprovou** (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918) - Email: joyce.dolse@eletromidia.com.br - IP: 189.69.118.208 (189-69-118-208.dsl.telesp.net.br porta: 15790) - Documento de identificação informado: 372.977.138-80 - DATE_ATOM: 2020-12-17T14:11:07-03:00

17 Dec 2020, 14:46:40

ALEXANDRE GUERRERO MARTINS **Assinou** (Conta c90c89a5-01f1-47a5-a9f9-3be3539a5522) - Email: aguerrero@eletromidia.com.br - IP: 187.120.14.10 (187.120.14.10 porta: 37040) - Documento de identificação



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de dezembro de 2020,
17:20:40



informado: 197.145.888-04 - DATE_ATOM: 2020-12-17T14:46:40-03:00

17 Dec 2020, 14:59:54

RICARDO DE ALMEIDA WINANDY **Assinou** (Conta b349228a-15d2-4e29-9e5b-751a1fc6d82c) - Email: ricardo.winandy@eletromidia.com.br - IP: 187.120.14.10 (187.120.14.10 porta: 42234) - Documento de identificação informado: 317.096.498-44 - DATE_ATOM: 2020-12-17T14:59:54-03:00

17 Dec 2020, 15:12:27

PEDRO PAULO FARME D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: Pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br - IP: 177.92.76.230 (mvx-177-92-76-230.mundivox.com porta: 43468) - Documento de identificação informado: 060.883.727-02 - DATE_ATOM: 2020-12-17T15:12:27-03:00

17 Dec 2020, 17:19:11

EDUARDO AZEVEDO MARQUES DE ALVARENGA **Assinou** (Conta 1abcec27-131b-4681-ac5d-80c54f905733) - Email: eduardo.alvarenga@eletromidia.com.br - IP: 177.26.179.97 (ip-177-26-179-97.user.vivozap.com.br porta: 5040) - Geolocalização: -23.5942886 -46.6810817 - Documento de identificação informado: 299.155.458-43 - DATE_ATOM: 2020-12-17T17:19:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e12873b25292a5a7e5762893490e0103ebbfcb3ef009ef854170f91bbb6a01ac

(SHA512):390f395e2fa970d33025b8048503e63fe1c8bfbdde030fd65e921aa019a2983a83acada2832755733a7aff1c813fff98e94644361960844aac7c3ec8b80a3ad7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign